



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA PROAD N° 526 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n° 523 - PROAD de 08 de agosto de 2018, que altera a fiscal do contrato 28/2013, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração